



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1544/2020

Ouro Preto, 08 de julho de 2020.

Aos (Às) Senhores (as)
Conselheiros (as) do CDICEA

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - 2º semestre de 2020.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Encaminhamos o Calendário de Reuniões Ordinárias do CDICEA para o 2º semestre de 2020. Lembramos que as datas das reuniões ordinárias poderão ser alteradas por eventualidade ou imprevisto, conforme o artigo 12 do Regimento Interno – Resolução Cuni Nº 1.112/2010.

MÊS	DATA	HORÁRIO	DIA/SEMANA
agosto	24	14h	segunda-feira
setembro	21	14h	segunda-feira
outubro	19	14h	segunda-feira
novembro	23	14h	segunda-feira
dezembro	14	14h	segunda-feira

Considerando o disposto na Resolução Cuni Nº 1.112 e, com o intuito de cumprir os prazos internos da Universidade e criar condições favoráveis para o trabalho da Secretaria e da Presidência, solicitamos que os procedimentos abaixo sejam observados na condução dos trabalhos deste Conselho:

- As inclusões de pauta poderão ser solicitadas **APENAS PELOS CONSELHEIROS** (ou secretarias que os representam), **via SEI**, com a antecedência **MÍNIMA DE 5 DIAS ÚTEIS** da previsão de reunião ordinária, lembrando que a previsão semestral das reuniões é encaminhada aos conselheiros. Tal prazo é necessário para o envio das matérias para conselheiros e comissões e avaliação das pautas pela Presidência. Os anexos referentes às solicitações de inclusão de pauta deverão ser encaminhados com a mesma antecedência. **A PAUTA NÃO CONTERÁ ITEM NA CONDIÇÃO: AGUARDANDO ENVIO DE MATERIAL.**

- A antecedência **MÍNIMA DE 2 DIAS ÚTEIS** será observada para pauta e recebimento de anexos, **via SEI**, para reuniões extraordinárias. Junto à documentação, o setor solicitante deverá encaminhar, **JUSTIFICATIVA** para a realização da reunião extraordinária. **A PAUTA NÃO CONTERÁ ITEM NA CONDIÇÃO: AGUARDANDO ENVIO DE MATERIAL.**

- Toda e qualquer minuta de resolução deverá ser apresentada em arquivo digital **SEI** e o texto será de estrita responsabilidade do setor de envio.

- Os procedimentos de inclusão de documentos no **SEI** permanecem como disposto no Ofício Nº 400/2020/ICEA/REITORIA-UFOP deste processo.

Ressalta-se que será de **2 DIAS ÚTEIS** o prazo para emissão de declarações de participação no CDICEA e respectivas comissões, a partir da data da solicitação de servidor ou discente.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 08/07/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065906** e o código CRC **4432D524**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0065906

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br